



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 351/2025/CVT

Brasília, 25 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 1.581/2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.581/2019 - do Sr. João H. Campos - PSB/PE, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o fornecimento aos proprietários de veículos automotores, no ato da comercialização, de informações relativas as ações e metas de redução de mortes e lesões no trânsito e os dispositivos de segurança dos veículos para evitar acidentes", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Desenvolvimento Econômico; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado Maurício Neves
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Mauricio Neves.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3007830>

3007830